

Car. J. J. C.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2009-2013

ATA N.º 4/2012

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2012**

*** Esta ata está escrita conforme as regras do "Novo Acordo Ortográfico da
Língua Portuguesa"**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
28/12/2012



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 28 DE SETEMBRO DE 2012.

ATA N.º 4/2012

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, João Manuel Sampaio, José Alberto Gonçalves, António Augusto Constante, Sofia de Morais Sarmiento Correia Rainha, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otilia Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Bruno Miguel Queiroz Monteiro, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Amedo, Manuel Aníbal Meireles, Presidente da Junta de Freguesia de Beira Grande, João Manuel Pinto, Presidente da junta de Freguesia de Belver, José João da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Gilberto de Sousa Ferraz, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Renato Morais Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Lavandeira, João Carlos Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Telmo Pereira Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, António Alberto Lopes Sá, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Luís Jesus Veiga, Presidente da Junta de Freguesia de Ribalonga, António Júlio Pires da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, José Augusto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Selores e António Augusto Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Zedes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunirem em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de trinta e três membros, num total de trinta e nove.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carla

FALTAS: Faltaram a esta Sessão os membros:

Fernanda Natália Lopes Pereira, que informou e procedeu em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa considerou justificada. Rui Manuel Matos de Castro Martins, António Júlio Samorinha, Sérgio Augusto de Castro, Presidente da Junta de Freguesia de Castanheiro, Jorge Filipe Trigo Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Mogo de Malta e João da Assunção Duque Freixinho, Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira. ----

OUTRAS PRESENCAS:

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e quinze minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos: -----

1. PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - *Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;* -----
- 1.2 - *Leitura de expediente e informação da Mesa;* -----
- 1.3 - *Outros assuntos de interesse Municipal.* -----

2. PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;*
- 2.2 *Pacote Fiscal para o Ano de 2013 (IMI / Participação Variável no IRS / Derrama / Taxa Municipal de Direitos de Passagem) - Para Deliberação;*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.3 *LCPA / Autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal relativa à assunção de encargos com fornecimentos de bens e serviços com reflexos plurianuais: Para conhecimento da Assembleia Municipal.*

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- De seguida, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período "antes da ordem do dia": -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

1.1 APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. -----

----- Atendendo a que foi previamente distribuída e enviada cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da ata da sessão anterior e colocou - a à consideração da Assembleia. -----

----- Ninguém pretendeu usar da palavra. -----

----- De seguida, foi submetida à votação, tendo sido aprovada por maioria de votos dos membros presente, num total de vinte e nove a favor e quatro abstenções dos membros (Cristina Oliveira, Maria Olinda Barbosa, Vânia Seixas e José Sousa), justificada por não terem participado nessa reunião, verificando-se a existência, neste momento, de seis faltas. -

1.2 Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia:

- Pedidos de justificação de faltas à Sessão da Assembleia Municipal realizada a 29/06/2012, dos membros: Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Olinda Nunes Barbosa, José Augusto de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Selores, António Augusto Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Zedes, António Alberto Lopes de Sá, Presidente da Junta de Pombal;
- Do Ministério da Justiça, foi recebido o e-mail em 2012/06/29, remetendo nota de imprensa emitida em 28/06/2012, na sequência da manifestação organizada pela ANMP



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Castro

e informou que o período de audiências sobre o documento "Linhas Estratégicas para a Reforma da Organização Judiciária"- até ao final de julho, pelo que agradecia que os eventuais contributos lhes fossem remetidos no decurso desse prazo;

- Da Câmara Municipal de Bragança, foram recebidos os ofícios circulares n.ºs 4934 de 27/06/2012 e n.º 6030 de 31/07/2012, dando a conhecer a tomada de posição do Município de Bragança, acerca da saída do helicóptero de emergência médica do distrito de Bragança e da pronúncia sobre o pedido de desclassificação da linha do Tua, respetivamente;
- De José Ribeiro e Castro, foi recebido o e-mail datado de 01/07/2012 a solicitar divulgação da carta-convite "Adriano Moreira - 90 anos, jantar de homenagem";
- Da Assembleia Municipal de Mogadouro, foi recebido o ofício n.º 45/2012, de 06/07/2012, informando que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 29/06/2012, aprovou por unanimidade a "Moção contra a retirada do helicóptero do INEM estacionado em Macedo de Cavaleiros, apresentada pelo Grupo Municipal do PS";
- De Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, foi recebida uma carta datada de 2012-07-26, acusando a receção do ofício n.º 79/2012 relativamente ao assunto "Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2009 - parecer da CCDRN - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte", manifestando o seu agradecimento ao Presidente da Assembleia e Assembleia Municipal o contributo na clarificação do mesmo, através do duto parecer da CCDRN;
- Da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, foram recebidos vários e-mails dando conhecimento das reuniões realizadas, bem como das atas elaboradas. Por último foi recebido em 24/09/2012, o "Relatório Final" acompanhado dos respetivos anexos.
- De António Júlio Samorinha, foi recebido o e-mail a informar a retoma em funções do membro Hélder de Jesus Rodrigues na Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local;
- Da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, foram recebidos os e-mails: em 2012/07/03 informando da sua tomada de posição junto dos órgãos do Estado com competência para o efeito a apreciação da constitucionalidade da norma que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamentos em atraso; em 2012/07/11 a remeter a resolução aprovada pelo Conselho Diretivo da ANMP relativa à temática "Linhas estratégicas para a reforma da organização judiciária. Encerramento dos Tribunais e em 2012/07/13 a remeter cópia da comunicação enviada a sua Excelência o Primeiro-Ministro, relativa à "Reorganização Administrativa dos Serviços do Estado";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Car. J. I.
A

- Da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foram recebidos os ofícios n.ºs 2052 de 2012-06-26, n.º 2635 de 2012-09-11 e 2694 de 17/09/2012, a enviar as atas das reuniões da Câmara Municipal realizadas (nos períodos de 2012-03-31 a 2012-06-01, 2012-06-15 a 2012-08-24) e indicação dos assuntos a apreciar pela Assembleia Municipal em próxima sessão (28/09/2012), respetivamente.
- Da Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território (UTRAT), foi recebido o ofício n.º 1608 H12 de 31/07/2012, dando a conhecer, no âmbito da reorganização administrativa territorial autárquica, as suas funções e ao mesmo tempo chamar a atenção para o interesse de as Assembleias Municipais exercerem o seu direito de pronúncia no que se refere à reorganização administrativa dos respetivos territórios, informando que o prazo de pronúncia termina no dia 15 de outubro;
- De Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, foi recebido o email datado de 10/09/2012, a comunicar alteração da sua residência;
- De Albino Costa Gomes, foi recebido o e-mail datado de 17/09/2012 a comunicar a renúncia ao mandato autárquico para a Assembleia Municipal;
- Da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, foi recebido o e-mail a dar conhecimento das conclusões do 2.º Encontro Nacional de Freguesias, realizado em Matosinhos em 15/09/2012;
- De Fernanda Natália Lopes Pereira, foi recebida em 23/09/2012 a sua comunicação de ausência à sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 28/09/2012, justificada pelo facto de ter sido convidada, pela Universidade Aberta, para proferir uma palestra nas "I Jornadas em liderança e novas dinâmicas educacionais, presididas pelo Prof. Eng.º Roberto Carneiro, em Lisboa, nesse mesmo dia;
- Do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - STAL, foi recebido o ofício n.º 1067/C de 24/09/2012, sobre o assunto: "Pronunciamento das Assembleias Municipais sobre a extinção das freguesias, nos termos da Lei n.º 22/2012, de 30/05", no qual apelam à rejeição liminar do modelo de reforma que o Governo pretende, através da citada Lei;
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e alguns convites. -----

Justificação de faltas:

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do pedido de justificação das faltas dos membros, Cristina Oliveira, Maria Olinda Barbosa, António Sá - Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, José Sousa,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Car. J. J.

Presidente da Junta de Freguesia de Selores e António Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Zedes, as quais foram justificadas. -----

----- Antes de passar ao ponto seguinte, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, aproveitou para publicamente agradecer ao membro demissionário Dr. Albino Gomes, pela sua ativa participação e enriquecedora colaboração nesta Assembleia Municipal e que muito dignificou a mesma. Aproveitou, também, para dar as boas vindas ao novo membro eleito para integrar esta Assembleia, Vânia Cristina Teixeira Seixas, esperando que venha a ter uma boa participação nesta Assembleia Municipal. -----

1.3 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal**, dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O Sr. **Presidente da Junta de Carrazeda de Ansiães, José João da Silva**, começou por fazer sentir ao Senhor Presidente da Câmara da necessidade de proceder à execução de algumas intervenções na Vila, a saber: "Rua do Campo de Aviação"; "Rua do Cardal"; o caminho de serventia aos moradores da "Av. Aquilino Ribeiro", cujo último morador é o Sr. Carlos Mesquita; o arranjo dos passeios da "Praça do Toural" e "Rua Sá Carneiro"; a execução de passadeiras para peões na "Rua Bombeiros Voluntários" e "Rua Tenente Melo Aviador" que dá acesso à "Zona de Apoio Oficial e Artesanal" e pintura das placas toponímicas da Vila que se encontram ilegíveis.

Por último, agradeceu a oferta de um camião de cubos e que os mesmos irão ser utilizados na pavimentação do "Caminho do Pereiro."-----

----- Em resposta à intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, o Sr. **Presidente da Câmara** começou por dizer que não conhece nenhum documento legal, nenhuma lei, que diga onde começam as responsabilidades, na área da Vila, da Câmara Municipal e terminam as da Junta de Freguesia e vice-versa. Acrescentou, que a existirem essas carências, as mesmas não dizem respeito só à Câmara Municipal, mas, também, à Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães.

Relativamente às ruas do "Cardal" e "Campo de Aviação", esclareceu que a intervenção a ser feita, terá que ser uma intervenção urbanística e de momento a Câmara Municipal não dispõe



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Coelho

de meios financeiros para a poder executar, dado que não há mais financiamento para "Regeneração Urbana", tendo sido gastos cerca de dois milhões e meio de euros, na "Requalificação do Fundo da Vila, incluindo a Avenida Camilo Mendonça, Entrada Norte e Rua do Carqueijal".

No entanto, referiu que existem pequenas obras que poderão ser executadas por administração direta, logo que haja disponibilidade do pessoal da Câmara Municipal.

Continuando a sua alusão ao não lançamento destas obras, chamou a atenção dos presentes para a situação atual, no que concerne à realização das despesas, à assunção de compromissos e aos procedimentos necessários na aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).

Sobre as "obras do passado", procedeu a um breve esclarecimento e sentido crítico acerca das mesmas, nomeadamente à construção do "Centro Escolar", que agradecia que o mesmo não se tivesse iniciado, porque não teríamos aquele tipo de obra. A "Regeneração Urbana" não tivesse começado, pois teríamos outra "Regeneração Urbana", noutros pontos mais nobres da Vila e estas obras estão a ser pagas por este executivo. Outra obra que vai começar e que se encontra há cerca de vinte anos parada, chama-se "Variante a Carrazeda de Ansiães".

Para concluir, referiu que estas "obras do passado" são um problema do concelho que tem que ser resolvido e que nunca ninguém teve a coragem de o resolver. -----

----- O membro **António Constante** usou da palavra para solicitar ao senhor Presidente da Câmara que fizesse uma síntese sobre os seguintes temas: "Barragem do Tua", "Incêndios", "Abertura do Ano Escolar" e "Águas de Carrazeda".

Aproveitou para chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o facto de na elaboração do Plano e Orçamento para o ano 2013, haja vontade e imaginação por parte do executivo, dada a crise que atravessamos, em contemplar com um reforço significativo a área do apoio social às famílias mais carenciadas. -----

----- O membro **João Sampaio**, começou a sua intervenção por dar os sentidos pêsames ao Senhor Presidente da Assembleia pelo falecimento do seu pai, dado ter conhecimento há uns minutos atrás.

Por outro lado, nesta sua intervenção, não quis deixar passar este dia em que se celebram os 125 anos da inauguração da "Linha do Tua", congratulando-se com tão importante data e lembrar os homens que nela trabalharam e que agora os interesses económicos discutíveis a mataram, provocando um prejuízo sem par às populações e ao desenvolvimento Local. E prosseguiu "*viajar de comboio, transportar mercadorias de comboio, não é a mesma coisa que de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Carla

autocarro. Faço votos de que alguns dos que agora se lembram da importância da linha do comboio nos jornais, se não esqueçam que no passado até recente, alguns, contribuíram para o seu extermínio".

Por último, lembrando o assunto já colocado, anteriormente, na Assembleia Municipal, acerca do processo da classificação da "Anta de Zedes", gostaria que o Sr. Presidente da Câmara lhe desse alguma informação relativa ao mesmo. -----

----- Para esclarecer e responder aos membros desta Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -

----- O Senhor Presidente da Câmara abordando a questão da Barragem do Tua, informou que, no início do mês de agosto houve uma visita ao local de uma representação da UNESCO, para verificarem o impacto que a construção da barragem poderia vir a provocar no Alto Douro Vinhateiro. De acordo com a informação que dispõe, referiu que o relatório irá ser conhecido até ao final do ano, esperando convictamente que a decisão seja favorável e que se consiga manter a classificação do Alto Douro Vinhateiro Património Mundial e a construção da Barragem.

Relativamente aos incêndios, referiu que o concelho foi fustigado com alguns incêndios, sendo dois com uma área ardida muito extensa, concretamente, um que confinou com os três concelhos vizinhos (Carrazeda de Ansiães, Vila Flor e Torre de Moncorvo) e um outro que deflagrou nas freguesias de Marzagão e Linhares, sendo este, o que mobilizou mais meios (dois helicópteros, dois aviões, duas máquinas de rastos e várias Corporações de Bombeiros).

No que se refere à empresa "Águas Carrazeda, Lda.", disse ser um processo muito antigo que já se arrasta, como problema, a partir do início da concessão em 2001. Isto porque, passados poucos meses, a Câmara Municipal prevaricou o contrato, não deixou aumentar em 42% o tarifário da água e esteve dois anos sem cobrar as taxas de saneamento, o que provocou na empresa a necessidade de se fazer um contrato de reequilíbrio financeiro. Após ter prestado mais alguns esclarecimentos sobre este assunto, concluiu dizendo que "o grande problema deste Concelho é o "Contrato de Conceção de Águas e Saneamento à Empresa Águas de Carrazeda, S.A.".

No que respeita à informação acerca da classificação da "Anta de Zedes", como solicitou o membro João Sampaio, procedeu à leitura da informação recebida do IGESPAR, na qual refere que concorda plenamente com a classificação da Anta de Zedes, e que brevemente será feita a sua publicação no Diário da República. -----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, antes de dar continuidade aos trabalhos, aproveitando a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara acerca dos incêndios que deflagraram no concelho, propôs ao Plenário um voto de Louvor à Associação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães, reconhecendo assim, a sua dedicação, o esforço e o empenho dos nossos Bombeiros, bem como os riscos a que estão sujeitos e as dificuldades e sacrifícios pelas quais passam na colaboração com a população no combate aos incêndios, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

----- Seguidamente, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu por continuados os trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA E), N.º 1 DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

----- De imediato o senhor Presidente da Mesa da Assembleia, concedeu o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e a que presentemente está a decorrer, porém, acrescentou ainda algumas informações adicionais, nomeadamente as reuniões tidas com várias Entidades na discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na CCDRN - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, tratou de assuntos relacionados com a intervenção da Engenharia Militar no "Caminho da Rota do Douro - Beira Grande /Sr.ª da Ribeira" e também sobre a reprogramação do QREN relativa à "Rede Viária Municipal, 1.ª e 2.ª Fase". Esta reprogramação, tem a ver com um remanescente de financiamento derivado do valor de obras adjudicadas por valor inferior às candidaturas,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Car. S.

esperando que esse remanescente seja alocado à "Pavimentação da Variante a Carrazeda de Ansiães";

Com a Direção Regional de Educação do Norte, tratou da denúncia do contrato de execução celebrado com o Ministério da Educação;

Com o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, tratou, essencialmente o assunto relativo ao processo de Declaração de Utilidade Pública para expropriação das parcelas de terrenos necessárias à obra "Construção da Variante a Carrazeda de Ansiães - 3.ª Fase" assim como, de um outro assunto relacionado com a retenção de uma verba ao Município, por violação do limite de endividamento líquido do Município no ano de 2006, e que continuou a desrespeitar nos anos seguintes, 2007 e 2008. Mais informou, que a verba em causa é de € 516.000 (quinhentos e dezasseis mil euros), fazendo votos que o Município seja ressarcido dessa importância;

Com a Direção Regional de Cultura do Norte, tratou, também, do assunto relacionado com a emissão de pareceres do IGESPAR sobre a intervenção no Caminho da Rota do Douro (Beira Grande/Sr.ª da Ribeira) e o alargamento de uma rua em Castanheiro do Norte;

Com a EDP/Distribuição, tratou do ponto da situação referente aos pontos de luz que foram desligados nas freguesias do concelho. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, **Gilberto Ferraz**, disse que a sua intervenção prende-se essencialmente com o processo de expropriação de terreno para a construção da "Fossa Sética em Penafria" e que continua a constar na informação escrita do Senhor Presidente da Câmara desde o início do mandato. Gostaria de saber qual a evolução, o ponto da situação e qual a informação que poderá dar aos seus conterrâneos.

Outra das suas preocupações e que julga ser de todas as freguesias, tem a ver com o mau estado e abandono em que se encontram todas as fossas sépticas do concelho, em muitas delas os resíduos correm a céu aberto. Particularmente, alertou para o total abandono em que se encontram as duas fossas sépticas existentes em Fontelonga. Disse já ter denunciado o caso às autoridades nacionais, nomeadamente à Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, não tendo até ao momento qualquer feedback, o que lhe causa alguma estranheza, uma vez que a fez na qualidade de Presidente de Junta.

Por último, gostaria que o Senhor Presidente da Câmara procedesse a um breve esclarecimento, do que está a ser feito em relação às fossas de Fontelonga e a todas as outras do concelho. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o **Senhor Presidente da Câmara**, começando por dizer que os processos que estão a decorrer para implantação das fossas sépticas da Penafria e do Fiolhal, são muito semelhantes. Relativamente ao da Penafria encontra-se para contencioso devido a problemas de negociação na expropriação que decorre já há alguns anos e que se dependesse do Município, já estaria resolvido.

O processo do Fiolhal é bastante problemático, uma vez que o proprietário do terreno em nada tem colaborado, antes pelo contrário, tem dificultado, estando, neste momento, em apreciação na DGAL para efeitos de Declaração de Utilidade Pública.

Já o processo da fossa séptica do Tua, a Câmara Municipal já adquiriu os terrenos, mas não a pode instalar, uma vez que o local se encontra em zona de inundação do rio.

Relativamente às fossas instaladas no concelho, disse ter conhecimento do mau estado em que as mesmas se encontram, estando praticamente obsoletas, que não funcionam, tendo reencaminhado as queixas dos Senhores Presidentes de Junta para a empresa concessionária das águas e saneamento, a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., uma vez que é da sua responsabilidade a gestão das mesmas. Acrescentou, que à Câmara Municipal, nesta situação, apenas deve ser exigida a obrigação de representar e defender os interesses da população e nomeadamente para que não haja problemas ambientais, como está a acontecer na maior parte das aldeias, não podendo a Câmara Municipal substituir-se às responsabilidades da empresa Águas de Carrazeda, S.A. -----

2.2 - "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2013 (IMI / PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS / DERRAMA / TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM)" - Para Deliberação:

----- O **Presidente da Mesa da Assembleia** submeteu à apreciação e votação do plenário as propostas relativas ao "PACOTE FISCAL PARA O ANO DE 2013" conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2012-07-27 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que aqui se dá por transcrita. Mais adiantou que os pontos irão ser apreciados e votados em separado. -----

----- **Abertas as inscrições para uso da palavra:** -----

----- No uso da palavra, o **Senhor Presidente da Câmara**, fez um breve resumo explicativo acerca deste ponto. Acrescentou que com esta proposta, o executivo, teve a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

preocupação em diminuir as taxas, para assim, colmatar prováveis aumentos na reavaliação dos prédios urbanos. Esta redução das taxas, relativamente ao limite máximo legalmente previsto, a aplicar no próximo, visa atenuar o esforço financeiro das famílias e das empresas, num ano em que são sujeitas a um enorme agravamento fiscal. -----

----- Ninguém mais pretendeu usar da palavra. -----

Terminado o período de discussão, esta proposta, foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou: **1.** Por maioria, com trinta votos a favor e uma abstenção do membro (Hélder Rodrigues), verificando-se a existência, neste momento de oito faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar para vigorar no ano de 2013 e no que respeita à taxa do IMI as taxas nos termos propostos e aprovadas pelo executivo municipal, a saber, (prédios urbanos: 0,5% e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,3%); **2.** Para vigorar no ano de 2013 e no que respeita à participação do Município na receita do IRS, por unanimidade, dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento de oito faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar a participação na receita à taxa de 3%; **3.** Para vigorar no ano de 2013 e relativamente à derrama, por unanimidade, de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento, de sete faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar o não lançamento deste imposto municipal; **4.** Para vigorar no ano de 2013 e relativamente à taxa municipal de direitos de passagem, por unanimidade dos votos dos membros presentes, verificando-se e existência, neste momento de sete faltas, num total de trinta e nove membros, aprovar a fixação do percentual de 0,25%. -----

(Aprovado em minuta)

2.3 - "LCPA / AUTORIZAÇÃO GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL RELATIVA À ASSUNÇÃO DE ENCARGOS COM FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS COM REFLEXOS PLURIANUAIS" - Para conhecimento.

----- O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supra identificado. A informação foi enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivada na pasta de documentos referentes a esta reunião. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da palavra. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Não houve intervenção do público. -----

----- Esgotados os assuntos da ordem de trabalhos e porque é urgente, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à consideração do plenário o seguinte: -----

----- Nos termos do artigo 19.º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o art.º 83.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro com a alteração introduzida pela Lei 5-A/2002, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário o Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, constituída pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada a 2011-09-30, acompanhada de certidão do parecer emitido pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária realizada em 2012-09-27, relativamente ao seguinte assunto:

"REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TERRITÓRIO DAS FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / PROPOSTA DE PARECER / DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO (PRONÚNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 11.º DA LEI Nº 22/2012, DE 30 DE MAIO)"

----- A Assembleia Municipal, por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento a existência de oito faltas, reconheceu a urgência em apreciar e deliberar sobre o mesmo: -----

De seguida o Senhor Presidente da Mesa submeteu a apreciação, discussão e votação o relatório final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, constituída pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada a 2011-09-30, bem como certidão do parecer emitido pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 2012-09-27, documentos que aqui se dão como transcritos para todos os efeitos legais, ficando cópia arquivada na pasta de documentos referente a esta reunião. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra: -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Car. R. R.

----- No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por congratular-se com o trabalho elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, no qual a Câmara Municipal emitiu parecer favorável e que agora compete à Assembleia Municipal pronunciar-se sobre o mesmo, a fim de ser enviado para apreciação pela Unidade Técnica da Assembleia da República. -----

----- Usou da palavra o membro **Hélder Rodrigues**, na qualidade de Presidente da Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, começando por referir que a sua posição relativamente a este assunto, acaba por verificar que as posições assumidas pelo Movimento Independente e pelo Senhor Presidente da Câmara, relativas à lei da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, são coincidentes com a sua. A sua posição é contra esta reforma de agregação das freguesias, enunciando algumas das razões, nomeadamente a perda de identidade histórica, entre outras. Mas, uma vez incumbido neste ato de cidadania e no cumprimento da lei, a Comissão fez o melhor possível, para apresentar nesta Assembleia Municipal, um relatório final consensual, procedendo de imediato, à leitura do mesmo. -----

----- Para melhor esclarecimento dos presentes, acerca do relatório final apresentado, o membro **Gilberto Ferraz**, na qualidade de Secretário da referida Comissão, procedeu à apresentação e explicação do mesmo, através da exibição em programa "PowerPoint" utilizando apresentações gráficas. -----

----- De novo solicitou o uso da palavra o membro **Hélder Rodrigues**, para agradecer a excelente apresentação feita pelo Secretário da Comissão, **Gilberto Ferraz** e a todos os restantes elementos da Comissão na elaboração deste relatório final. -----

----- Usou da palavra o membro **António Constante**, dizendo que o trabalho é meritório, louvando as pessoas que estiveram envolvidas, no entanto, entende que foram chamados a fazer um trabalho que lhe parece estar virado ao contrário, isto é, *"quem está a mandar em Portugal não são os portugueses, é a Troika, uma vez que esta queria reduzir os trezentos e oito municípios para cerca de duzentos e cinquenta e das quatro mil e duzentas freguesias para três mil e setecentas. A ser verdade, e, tudo leva a crer que sim, o nosso futuro passará por Portugal agregado a Espanha e deixarmos de ser portugueses para passarmos a ser lusitanos."* Concluiu dizendo: *"andamos preocupados em nos juntar ao bairro A ou ao B, quando vai ter que ser o contrário, o Distrito de Bragança ficaria por uma agregação de 5 ou 6 concelhos, como já tive oportunidade de ver publicações na imprensa acerca deste assunto. Aí estaria bem, teria algum fundamento fazermos um trabalho de*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

cima para baixo, porque agora, estaremos provavelmente a zangar e a dividir, para amanhã tudo isto ficar sem efeito."-----

----- **José Alberto Gonçalves**, congratulou-se com o trabalho apresentado, dando os parabéns a toda a equipa, pela forma esclarecedora e elucidativa com que o mesmo foi apresentado, nomeadamente através da exibição de "Slides". Apelou ao bom senso de todos os senhores Presidentes de Junta no sentido de um bom entendimento no cumprimento da lei que impõe esta reforma administrativa, como em tempos o Secretário de Estado da Reforma da Administração Local o referiu, sob pena de ser a Unidade Técnica para a Reorganização Administrativa do Território em Lisboa, a decidir e concerteza essa decisão não será do agrado de todos, nem sequer a mais adequada ao nosso território municipal. Entende que a reorganização terá que ser feita, por isso, apela para que se conseguisse reduzir o mínimo exigido por lei, caso contrário poderemos vir a ser penalizados com aquilo que o Governo venha a decidir. -----

----- No uso da palavra, o membro **João Gonçalves**, referiu que a sua intervenção era apenas para dar um acrescento, como elemento da Comissão, apesar de ter sido bem explicado, quer pelo Prof. Hélder Rodrigues quer pelo Eng.º Gilberto Ferraz a forma como o processo se desencadeou e as conclusões a que se chegou.

Em primeiro lugar, entende que toda a gente que está na Sala, alguns que não falaram e outros que fizeram declaração de voto, exprimiram aquilo que todos sentem, ou seja, ninguém concorda, em absoluto, com este tipo de reforma e da forma como está a ser exigida. Mas há uma questão que se coloca e que também se confrontaram com ela nas várias reuniões que é o seguinte: "*Como não é possível, por consenso, chegar à tal redução que a lei vê como mínimo exigido e que nos daria alguma garantia de ser aceite pela Unidade Técnica na Assembleia da República, o que é certo, embora não concorde e chamando a atenção do que realmente poderá acontecer, mandando nós este tipo de proposta, talvez estejamos a contribuir para a salvaguarda da posição de agregação, daquelas Assembleias de Freguesia que mostraram vontade em agregar-se a outra. Que isso seja respeitado noutra proposta que venha da Unidade Técnica para nos pronunciarmos.*

Se não houver pronúncia da Assembleia Municipal, obviamente, que de certa forma, manifestamos uma discordância, mas também nos desresponsabilizamos um pouco de qualquer proposta menos agradável que venha em relação a essas 3 Freguesias. Por outro lado e porque a própria lei fala nos pareceres das Assembleias de Freguesia, são elas, no nosso sistema democrático, órgãos de representatividade, sendo que a forma como elas auscultaram as populações é da sua inteira responsabilidade."-----

----- **João Sampaio**, aludindo à intervenção do membro João Gonçalves, disse que também reforça o que ele disse. Congratulou-se com o trabalho desenvolvido pela Comissão e pela exposição aqui comentada e elaborada pelo colega Eng.º Gilberto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Caral.

Disse ser um pouco cético contra estas situações, contra a filosofia de toda esta reforma, mas, a ter que ser, que seja de forma que nos agrade um pouco. Entende que esta questão necessitaria de ser repensada, dado que poderiam ser feitas outras agregações de freguesias.

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, sugeriu à Comissão, caso assim o entenda, de proceder a uma pequena correção ao relatório na parte respeitante à indicação e à forma como estão identificadas as Juntas de Freguesia. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à consideração do plenário e da Comissão esta sugestão feita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo a mesma merecido aprovação. -----

----- Não havendo mais intervenções, esta proposta, foi submetida a votação:

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, nos termos da disposição legal referenciada, por maioria, com dezassete votos a favor, um voto contra (do membro Hugo Miguel Lopes Alves) e treze abstenções (dos membros: António Lima, João Sampaio, José Gonçalves, António Constante, Sofia Rainha, Manuel Matias, Cristina Oliveira, Carlos Pires, Hélder Rodrigues, Vânia Seixas, Renato Lopes, António Sá e António Rocha), verificando-se a existência, neste momento, de oito faltas, num total de trinta e nove membros, **deliberou aprovar nos precisos termos constantes no relatório final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Reforma da Administração Local, constituída pela Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sessão ordinária realizada a 2011-09-30, avocando-o para todos os efeitos legais.** -----
(Aprovado em minuta)

O membro António Constante fez a seguinte declaração de voto: "*É uma Lei e, concerteza, as pessoas são chamadas a pronunciar-se, mas há de base uma exigência, sendo que a minha abstenção vai no sentido de que o exemplo deveria vir de cima, ou seja, da Assembleia da República, nomeadamente com a redução de Deputados, redução de Concelhos e finalmente a agregação de novas Freguesias.*"-----

O membro Gilberto Ferraz fez a seguinte declaração de voto: "*Apesar de ter votado a favor, já manifestei várias vezes que sou contra esta lei. Voto sim porque nos é imposta, porque é a única proposta que temos e tenho a esperança que a proposta ao chegar à Unidade Técnica, que seja, pelo menos de linhas orientadoras para eles fazerem o resto, já que muito honestamente, nós não o conseguimos.*"-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Car. J. J.

O membro **Hélder Rodrigues** fez a seguinte declaração de voto: "a razão da minha abstenção prende-se com aquilo que referi anteriormente e até com a opinião dos outros grupos aqui representados." -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** De seguida, pelo segundo Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se neste momento, a existência de oito faltas, num total de trinta e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e datilografei. -----

Car. J. J.

Manuel João Ferreira



